



Emenda Modificativa nº 01/2023
ao Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023

**MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO
1º DO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 10 DE
AGOSTO DE 2023.**

SIMONE ALINE TISCHER LANDMEIER e CARLOS MÖLLMANN, vereadores da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, encaminham a seguinte Emenda Modificativa a ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 02, de 10 de agosto de 2023, os quais passam a ter a seguinte redação:

**“INSTITUI A LEI “LUCAS KLEIN” NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA-
RS, QUE DISPÕE ACERCA DA CAMPANHA
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE CUIDADOS
NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica instituída a Lei “Lucas Klein” no município de Westfália-RS, que se trata de uma campanha de conscientização a ser realizada no mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores, 31 de agosto de 2023.

Simone Aline Tischer Landmeier
Vereadora da Bancada do PP

Carlos Möllmann
Vereador da Bancada do PP

Registre-se e Publique-se



Mensagem justificativa a Emenda Modificativa 01/2023 ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2023, de 10 de agosto de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente proposição objetiva adequar a denominação do Projeto de Lei 02/2023, de 10 de agosto de 2023, modificando de " Lei Lucas" para Lei "Lucas Klein" no âmbito do município de Westfália-RS, que dispõe acerca da Campanha de Conscientização sobre cuidados no trânsito e dá outras providências.

A alteração se dá, visto que no Município já vigora o Decreto nº 20, de 14 de março de 2023, que trata da Lei Federal nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, também conhecida como "Lei Lucas".

No entanto, a fim de acatar a sugestão do Poder Executivo e de assegurar que cada Lei tenha o devido desvelo no âmbito de sua competência, faz-se a adequação.

Pelos motivos acima expostos, e, cientes da atenção dos Excelentíssimos colegas, pedimos a colaboração na aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

Simone Aline Tischer Landmeier
Vereadora da Bancada do PP

Carlos Möllmann
Vereador da Bancada do PP